



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 024/23
RUBRICA _____
 **PASTOS BONS**

4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 108/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 024/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201023010242023/2023



OBJETO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 de Fevereiro de 2026
FINAL: 03 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, CPF nº 743.430.763-34



DADOS DO CONTRATADO

MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 376.290.773-00
Residente e domiciliada em Pastos Bons, Maranhão
MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 376.290.773-00

PREÂMBULO

Aos 11 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 16.810.659/0001-43, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Reajuste de Preços Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 108/2023, respeitada a determinação máxima, na forma do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 024/93

RUBRICA D



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Locação de Imóvel para o funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons-MA	MÊS	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Total						R\$ 48.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

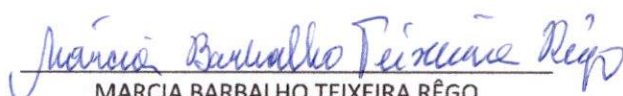
CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 11 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

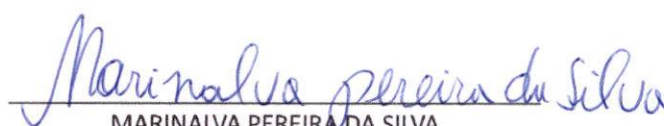


MARCIA BARBALHO TEIXEIRA RÊGO

Secretária Munic. Ass. Social

Portaria nº 07/2025

PELA CONTRATADA



MARINALVA PEREIRA DA SILVA

CPF nº 376.290.773-00

Contratada

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 024/23

RUBRICA _____

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 108/2023, assinado em 11/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a alteração do valor contratual para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA com acréscimo de 25% do valor contratual. Processo Administrativo nº 201023010242023/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 024/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 376.290.773-00. Valor Mensal: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2026.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, assinado em 29/01/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024099/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. GERENCIADORA: Secretária Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. BENEFICIÁRIA: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Valor Total Registrado: R\$ 11.173.416,00 (onze milhões, cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva – Secretário Municipal de Administração, Pastos Bons - MA, 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 108/2023, assinado em 11/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a alteração do valor contratual para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA com acréscimo de 25% do valor contratual. Processo Administrativo nº 201023010242023/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 024/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 376.290.773-00. Valor Mensal: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social, Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 063/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO 063/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 058/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 057/2026. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 057/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 057/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 425.403,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e três reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DO CONTRATO Nº 064/2025, ASSINADO EM 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVACÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 064/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2025-GAB "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR o Senhor RENNAN DE SOUSA COSTA, FISIOTERAPEUTA, CPF: 060.064.993-80, para atuar na COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 024/23
RUBRICA D



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.23
20:47:19 -03'00'



ERRATA

ERRATA – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023.
No extrato do aditivo ao Contrato nº 108/2023, entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons - MA e MARINALVA PEREIRA DA SILVA, publicado no DOM em 23/02/2026, ONDE SE LÊ: "Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027", LEIA-SE: "Vigência Final: 03 de Fevereiro de 2027". O referido extrato passa a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 108/2023. OBJETO: 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a alteração do valor contratual para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA com acréscimo de 25% do valor contratual. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 201023010242023/2023. MODALIDADE: Dispensa nº 024/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43. CONTRATADA: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 376.290.773-00. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA INICIAL: 11 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA FINAL: 03 de fevereiro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIA: Marcia Barbalho Teixeira Rêgo – Secretária Municipal de Assistência Social, Pastos Bons - MA, 10 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 111/2023, assinado em 05/03/2026. Objeto: 3º Aditivo de Renovação do Contrato 111/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 027/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: CARLEBIO MOTA PONCION, CNPJ nº 493.379.393-04. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 6 de Março de 2026. Vigência Final: 6 de Março de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração, Pastos Bons - MA, 5 de Março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2026 Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Pastos Bons/MA, nos termos da Lei Municipal nº 255/2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 255/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, composição e funcionamento; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Pastos Bons/MA, para o mandato de 2025/2027, conforme previsto na Lei Municipal nº 255/2012: I – Representantes do Poder Público: a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente Presidente: RAIFRAN DE JESUS SILVA Vice-Presidente: JOSIMAR COELHO b) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: KEMELLY PAZ II – Representantes dos órgãos do Poder Executivo Municipal: Órgão Municipal da Saúde: PATRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA Órgão Municipal da Assistência Social: THAIS SIQUEIRA AGUIAR Órgão Municipal de Obras Públicas: MIGUEL MENDES PEREIRA NETO III – Representantes da Sociedade Civil: FRANCILENE AZEVEDO NASCIMENTO ARAUJO CINELANDIA SOUSA SILVA ARAUJO Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA terá caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, nos termos da Lei Municipal nº 255/2012. Art. 3º O exercício da função de conselheiro será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado. Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 255/2012 e demais normas ambientais aplicáveis. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito

Municipal de Pastos Bons/MA, 11 de MARÇO de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 024/23

RUBRICA 2





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 024/23

RUBRICA R



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS**

**BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2026.03.11

20:59:05 -03'00'

